



RESOLUÇÃO Nº 164/2018–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 28/11/2018.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova alteração curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras – Habilitação Português/Francês e Literaturas Correspondentes.

Considerando o Processo nº 150/1991-PRO – volume 6;
Considerando o Ofício nº 064/2018-ACO;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de novembro de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar alteração curricular do **Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras – Habilitação Português/Francês e Literaturas Correspondentes**, a vigorar a partir do ano letivo de 2019, conforme segue:

– Alterações de periodicidade e carga horária da seguinte disciplina:

Disciplina: Língua Francesa: Habilidades Comunicativas Integradas V
Periodicidade: da 5ª série do 1º semestre **para 5ª anual**
Carga Horária: de 68 h/a teórica/prática **para 136 h/a – teórico/prática.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de novembro de 2018.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 05/12/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor